

PORTARIA N.º 0214/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal nº 10.037/2024 e o Decreto nº 113.318/2025 – PMB; de 02/01/2025, e;

CONSIDERANDO que o requerente habilitou-se através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 1023/2023-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2021.04.21297P/SISPREV (3419/2020-SESAN).

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **JOSÉ OTÁVIO MAIA DE OLIVEIRA** no cargo de Agente de Serviços Urbanos – AUX. 02 – REF. 02, CPF nº 166.578.102-53, matrícula n.º 0061034-010, com lotação da SESAN, de acordo com o que dispõe o artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 97 da Lei Municipal nº 8.466 de 2005, com proventos integrais e direito a paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 2.340,48** (dois mil trezentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.044,86
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (40%)	R\$- 417,94
TRIENIO (60%)	R\$- 877,68
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 2.340,48

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 11 de março de 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV